

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Crédito a Curto Prazo.

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
3. Data da FTI	
06.05.2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito a Curto Prazo.
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
Não Aplicável	
3. Condições de utilização	
Dirigido a Pessoas Colectivas (Pequenas e Médias Empresas) com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A.O montante de crédito concedido é desembolsado na conta à ordem, na data da constituição do empréstimo.	
4. Duração do contrato (meses)	
Máximo: 12 meses.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal ou Carência de Capital
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes, que se mantêm ao longo do empréstimo, excepto se houver variações ao nível da taxa e/ou prazo.
5.3 Montante da prestação	Montante da Prestação = (Montante desembolsado / nº de prestações) + (Capital em dívida x taxa de juro/365 * Nº de dias)
5.4 Número de prestações	O número de prestações varia consoante a maturidade do empréstimo e a periodicidade da prestação. De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal. Ver "E. Plano Financeiro"
5.6 Imputação	Não Aplicável.
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes: - Penhor; - Garantia bancária; - Garantia corporativa emitida por sociedade com relação de domínio ou grupo; - Hipoteca; - Consignação de rendimentos e/ou de documentos; - Aval; e/ou; - Fiança.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A comissão de reembolso antecipado é de 2% sobre o montante total a liquidar do empréstimo.
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito. Deve fazê-lo na data que coincide com o pagamento da prestação, mediante pré-aviso por escrito não inferior a 60 (sessenta) dias, enviado ao Standard Bank de Angola, SA por carta protocolada.

O reembolso antecipado parcial resultará numa redução das prestações mensais.
Caso o cliente pretenda que o reembolso antecipado parcial se traduza na redução do prazo do seu empréstimo, então deverá dirigir uma solicitação nesse sentido ao Standard Bank de Angola, SA, o que dará origem a uma renegociação do contrato.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	SB Prime1 + Spread (até 3%). 1 SB Prime = Taxa BNA + Prémio de Liquidez (3%) *Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade.
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (Taxa BNA), SB Prime, acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3 Taxa de juro fixa	Não Aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não Aplicável.
1.5 Indexante	O indexante SB Prime tem como referência a Taxa BNA, variável.
1.6 Spread base	até 3%.
1.7 Spread contratado	Não Aplicável.
1.8 Outras componentes	Não Aplicável.

2. Taxa Annual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG = entre 24,05 até 26,55%

Encargos estimados para o financiamento de 62 500 000,00 KZ num prazo de 12 meses considerando a taxa de juro aplicada de 20,5%. O cálculo dos encargos contempla o IVA à taxa de 14% e sobre os juros incide o Imposto de selo à taxa de 0,5% e sobre o capital o imposto de selo de 0,2%.

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	1 894 310,96 KZ (Inclui juros, comissões e impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Abertura de Crédito: 2%, cobrança relativa à abertura de financiamento de curto prazo, aplicada no dia da abertura do processo no sistema; - Comissão de Gestão: 0,2%, cobrança relativa à administração e ao acompanhamento do crédito de curto prazo, bem como de financiamentos estruturados ou complexos; - Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente, negociada entre o Banco e o Cliente; - Imposto de selo de 0,5% sobre o montante de crédito desembolsado; - Imposto de selo de 0,2% sobre os juros; - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA): 14% aplicável sobre as comissões.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	2% (sobre o montante de crédito aprovado).
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não Aplicável.
3.2.3 Anuidades	Não Aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos	Não Aplicável.
3.2.5 Impostos	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA): Incide à taxa de 14% sobre as comissões; - Imposto de Selo sobre o crédito utilizado: 0,5% aplicado sobre o montante de crédito disponibilizado; - Imposto de Selo sobre os juros: Incide à taxa de 0,2% sobre o valor dos juros. <p>Estão isentos de Imposto de Selo os juros de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 (cinco) dias Conforme previsto nos termos do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, estão isentos de Imposto do Selo i) o Estado e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, excluídas as empresas públicas; ii) bem como as Instituições públicas de previdência e segurança social, iii) as associações de utilidade pública reconhecida nos termos da lei e as iv) instituições religiosas legalmente constituídas, excepto se estas entidades actuarem no âmbito do desenvolvimento de actividades económicas de natureza empresarial.</p>
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não Aplicável.
3.2.7 Custos conexos	

(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não Aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Outros custos	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Alteração de Condições de 1%: cobrança associada ao ato de alteração das condições do contrato inicial, calculada sobre o montante total do crédito aprovado. - Comissão de Restruturação de 1%: cobrança aplicada no âmbito da renegociação de dívida de curto prazo em situação de atraso ou com elevado risco de incumprimento. - Comissão de Renovação de 1,5%: comissão referente ao processo de renovação do financiamento de curto prazo, calculada sobre o montante da linha de crédito e cobrada na data da renovação no sistema. - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA): Incide à taxa de 14% sobre todas as comissões.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não Aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não Aplicável.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não Aplicável.
(iv) Outros custos de seguro	Não Aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável.
5. Vendas associadas facultativas	
Não Aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente	
Não Aplicável.	
7. Custos notariais	
Não Aplicável.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Por cada prestação em atraso, aplica-se a taxa de juro de mora de 10%
8.3 Outros encargos	Comissão por falta de pagamento: 10.000,00 Kz (por cada prestação em atraso).
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de vencimento antecipado; - Execução das garantias, após notificação ao Cliente; - Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.	
3. Cópia do contrato	
O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o Cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Outros	
Não Aplicável.	
5. Prazo das condições da FIT	
Os termos e condições desta FIT encontram-se em vigor por 365 dias ou até à disponibilização de novas condições.	

A. Plano financeiro

2. Plano Financeiro

N.º Prestação	Taxa de Juro	Amortização de Capital	Juros	Prestação	Capital em Dívida	Imposto de Selo	Comissões (impostos incluídos)	Total de Encargos
Início					-62,500,000.00	326,810.96	1,567,500.00	1,894,310.96
1	20.50%	-4,736,914.94	-1,067,708.33	-5,804,623.28	-57,763,085.06			
2	20.50%	-4,817,837.24	-986,786.04	-5,804,623.28	-52,945,247.81			
3	20.50%	-4,900,141.96	-904,481.32	-5,804,623.28	-48,045,105.85			
4	20.50%	-4,983,852.72	-820,770.56	-5,804,623.28	-43,061,253.13			
5	20.50%	-5,068,993.54	-735,629.74	-5,804,623.28	-37,992,259.60			
6	20.50%	-5,155,588.84	-649,034.43	-5,804,623.28	-32,836,670.76			
7	20.50%	-5,243,663.49	-560,959.79	-5,804,623.28	-27,593,007.27			
8	20.50%	-5,333,242.74	-471,380.54	-5,804,623.28	-22,259,764.53			
9	20.50%	-5,424,352.30	-380,270.98	-5,804,623.28	-16,835,412.23			
10	20.50%	-5,517,018.32	-287,604.96	-5,804,623.28	-11,318,393.91			
11	20.50%	-5,611,267.38	-193,355.90	-5,804,623.28	-5,707,126.53			
12	20.50%	-5,707,126.53	-97,496.74	-5,804,623.28	0.00			
Total Ano 1		-62,500,000.00	-7,155,479.33	-69,655,479.33	0.00			
Último Ano		-62 500 000.00	-7,155,479.33	-69,655,479.33	0.00			
Última Prestação					0.00			
Total		-62 500 000.00	-7,155,479.33	-69,655,479.33	0.00	326,810.96	1,567,500.00	1,894,310.96